

PROAD 118/2024

Conforme item 1.3.1.3 do Termo de Referência, as composições de custos unitários elaboradas pelo TRT7 são meros instrumentos de referência para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas próprias composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores da CONTRATADA em função das composições apresentadas pelo TRT7.

Conforme item 6 do Anexo VI do Termo de Referência, deverão ser instaladas linhas frigorígenas entre as unidades evaporadoras e condensadoras entre o forro e a laje de concreto, sendo utilizados tubos de cobre sem costura, **em bitolas e paredes conforme especificado no projeto executivo**, de modo a garantir a aplicação das velocidades/pressões corretas em cada trecho, bem como a execução do trajeto previsto em projeto.

Portanto, como já consta no Termo de Referência, as composições elaboradas pelo TRT7 são meros instrumentos para elaboração de custo estimativo. A licitante deverá elaborar suas próprias composições de acordo com as especificações técnicas do equipamento que será efetivamente fornecido, em obediência às recomendações do fabricante, sem prejuízo à garantia contratual e vida útil dos equipamentos.

Gustavo Daniel Gesteira Monteiro
CMP

